

REGULAMENTO

I - OBJETIVOS

Artigo 1º O 18º Campeonato de Integração Super Master, visa proporcionar aos atletas associados do Clube de Campo do **SEEB** de Pres Prudente e Região, a oportunidade e acesso ao esporte e lazer, estimulando a integração social.

Artigo 2º O presente Campeonato, será promovido pela **Diretoria de Esportes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pres. Prudente e dirigido pela Comissão Organizadora**, em conformidade com o disposto neste regulamento.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º Poderá participar do presente Campeonato, todos os associados (sócios usuários e bancários).

III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º As equipes inscritas neste Campeonato, serão consideradas, como conhecedoras das leis esportivas, das regras oficiais de Futebol Suíço e deste regulamento, e assim se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que delas possam emanar.

Artigo 5º O **SEEB**, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, dirigentes, técnicos ou massagistas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois de qualquer competição, e nem por despesas eventuais.

Artigo 6º Somente poderão ser inscritos atletas com idade de 45 anos completos ou a completar em 2025 (nascidos em ou até 1.980).

Artigo 7º Para a inscrição, cada atleta deverá preencher o formulário padronizado como "**FICHA DE INSCRIÇÃO**" que será fornecido pelo **DEPARTAMENTO de ESPORTES do SEEB**.

Artigo 8º O formulário, além dos dados dos atletas deverá estar obrigatoriamente assinado pelos mesmos.

Parág. Único Depois de realizado o sorteio dos atletas, bem como a formação das equipes pelo "**DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO SEEB**", não poderá haver em hipótese alguma, substituição de atletas.

Artigo 9º Os atletas que estiverem inadimplentes com a mensalidade do “**CLUBE DO SEEB**”, não poderão jogar.

Parág. Único O atleta só será liberado para participar do Campeonato e dos jogos de sua equipe, após a regularização de seus débitos com o “**CLUBE DO SEEB**”, podendo fazê-lo momentos antes do início da partida, com o representante da partida (MESÁRIO).

Artigo 10º A equipe que incluir em uma partida, atleta sem condições de jogo, isto é, **INADIMPLENTES, SUSPENSOS, NÃO INSCRITOS NO CAMPEONATO OU JOGADOR DE OUTRA EQUIPE QUE ESTEJA PARTICIPANDO DESTE CAMPEONATO (EXCETO GOLEIRO)**, perderá os pontos em favor da adversária, mesmo sendo ela vencedora, e ainda será indiciada a julgamento pela “**COMISSÃO ORGANIZADORA**”.

Parág. Único O atleta irregular poderá ser eliminado do presente Campeonato, indiciado e julgado pelo “**DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO SEEB**”, independente do resultado da partida em que jogou irregular.

IV - DAS EXIGÊNCIAS

Artigo 11º Somente poderá tomar parte dos jogos deste Campeonato, atletas inscritos no formulário de “**FICHA DE INSCRIÇÃO**”.

Artigo 12º Antes dos jogos, os atletas deverão ser identificados pelo representante mediante numeração dos uniformes.

Parág. 1º Os atletas devidamente uniformizados terão a obrigatoriedade de jogar no mínimo 10 (dez) minutos durante a partida (tempo normal), **exce- tuando-se possíveis prorrogações.**

Parág. 2º Os capitães das equipes têm a responsabilidade quanto à escalação de suas equipes, bem como das substituições que ocorrem no transcurso da partida.

Parág. 3º Caso qualquer atleta se recuse a ser substituído o capitão da equipe, ou treinador, poderá pedir a mesa a interrupção parcial da partida para que o atleta seja substituído.

Parág. 4º Caso ocorra a paralisação da partida a substituição ficará automaticamente realizada.

Parág. 5º Se ocorrer a punição do atleta que se recusou a sair, com cartão amarelo ou vermelho, esta se limitará ao atleta e não a equipe.

Artigo 13º Somente poderá ficar dentro do campo durante o jogo, 01 (um) técnico (obrigatoriamente sócio), e reservas devidamente uniformizados.

Artigo 14º A equipe figurante à direita da tabela, será considerada visitante do jogo, e terá 15 (quinze) minutos para providenciar a substituição do uniforme de seus atletas (podendo usar coletes fornecidos pelo SEEB), não o fazendo neste prazo perderá os pontos em favor da adversária.

Artigo 15º Para a realização do jogo, a Comissão Organizadora determina a **obrigatoriedade** de uniforme numerado, exige das equipes a utilização de calções da mesma cor, assim como as meias também da mesma cor.

Parág. Único É obrigatório o uso de uniforme.

Artigo 16º Nenhum atleta poderá usar objetos como relógios, pulseiras, brincos ou qualquer objeto que possa colocar em risco a integridade física sua e de seus adversários.

Artigo 17º O goleiro deverá utilizar uniforme diferenciado de seus companheiros da equipe.

Artigo 18º Se por algum motivo o **goleiro** de uma equipe não comparecer para jogar, o capitão da equipe responsabilizar-se-á pela providência de outro goleiro.

Parág. 1º Cada equipe poderá utilizar durante todo Campeonato, goleiro de outra equipe, da seguinte forma:

Inc. I Na 1ª fase cada equipe poderá optar 2 (duas) vezes por todos os goleiros da lista de escolha;

Inc. II Na 2ª fase e demais, as equipes só poderão utilizar os goleiros de acordo com a lista formada durante a escolha, ou seja, do 7º ao 12º escolhido, mesmo que já tenha sido utilizado na 1ª fase.

Parág. 2º Fica a critério dos capitães das equipes, quanto à manutenção ou não do goleiro que está jogando emprestado, quando em dado momento o seu goleiro escolhido para a disputa do campeonato e devidamente uniformizado chegar ao Clube com o jogo em andamento, lembrando que cada atleta tem obrigatoriedade de jogar no mínimo 10 (dez) minutos durante o jogo.

Parág. 3º Não poderá utilizar outro goleiro, mesmo que este faça parte de sua equipe, a não ser o atleta que foi inscrito para a disputa do campeonato na posição original.

Obs: Com exceção, em caso de cartões (amarelo ou vermelho), em caso de contusões, durante o jogo e com faltas justificadas ou não.

Artigo 19º A partida será disputada por 02 (duas) equipes, cada uma composta por 08 (oito) atletas, um dos quais será o goleiro.

Artigo 20º Antes do início dos primeiros jogos de cada rodada, a Comissão Organizadora realizará o sorteio dos árbitros, a fim de se conhecer em que campo cada árbitro atuará.

Artigo 21º É vedado o início de uma partida sem que as equipes apresentem-se com o mínimo de 06 (SEIS) atletas, nem será permitido a sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 06 (SEIS) atletas.

Parág. 1º Quando a redução de atletas na equipe ocorrer por cartão amarelo, a equipe infratora deverá permanecer no jogo mesmo que tenha seu quadro de atletas reduzido a menos de 6 (SEIS), devendo para isto aguardar o tempo da expulsão temporária.

Parág. 2º Ocorrendo o fato no transcurso do jogo, o mesmo deverá ser imediatamente encerrado pelo árbitro, o que acarretará as seguintes consequências:

a) Se apenas uma das equipes teve o número de atletas reduzidos, esta perderá os pontos para a adversária, e;

b) Se as duas equipes forem reduzidas, ambas serão consideradas perdedoras.

Artigo 22º Sempre que uma equipe atuando com apenas 6 (seis) atletas tiver um deles contundido, concederá o árbitro o prazo de 10 (dez) minutos para o seu tratamento ou recuperação.

Parág. 1º – Esgotado o prazo concedido, sem que o atleta tenha reincorporado à sua equipe, dará o árbitro como encerrado o jogo.

Parág. 2º – **Se for constatado que ocorreu o dito “cai-cai”, a equipe que o ocasionou será penalizada com a perda dos pontos da partida acrescido de mais 3 (três) pontos, ou seja, o dobro dos pontos disputados.**

Artigo 23º A duração do jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Artigo 24º Cada atleta terá o direito a 03 (três) ausências em jogos durante o Campeonato de Integração Super Master 2025, sendo que na 4ª (quarta) ausência o atleta será suspenso para participar do próximo campeonato promovido pelo SEEB.

V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 25º O presente Campeonato, será regido pelo sistema de pontos ganhos observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória.....03 Pontos**
- b) Empate.....01 Ponto**
- c) Derrota.....00 Ponto**

Artigo 26º Em caso de igualdade de pontos entre duas ou mais equipes; para efeito de desempate da classificação, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias;**
- b) Maior saldo de gols;**
- c) Maior número de gols pró;**
- d) Menor número de gols sofridos;**
- e) Sorteio.**

Artigo 27º Em todos os jogos que abrirem a rodada, ou seja, todos os primeiros jogos de cada rodada deverão ser respeitados 15 (quinze) minutos de tolerância, findos os quais, a (s) equipe (s) que não adentrar ao campo com o número mínimo de jogadores, será (ão) penalizada (s) com a perda dos pontos em favor da equipe adversária, decretando-se o “w.o”.

Artigo 28º Nos jogos dos “mata-matas”, as equipes 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª colocadas, assim como nas quartas de finais as equipes 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas, bem como nos jogos das semifinais, as 1ª e 2ª colocadas com maior número de pontos ou melhor campanha durante todo o campeonato, terão a vantagem de jogar por empate no jogo normal em apenas uma (01) partida somente. **Não haverá prorrogações.**

Artigo 29º Quando no jogo da final, onde as equipes almejam o título de campeã, chegarem até o final da prorrogação em igualdades de condições (não há vantagem na final), deverão realizar a cobrança de 3 (três) penalidades cada uma, respeitando-se o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo:

Parág. 1º Só poderão realizar as três primeiras cobranças de penalidade, os atletas que terminaram a prorrogação “jogando”;

Parág. 2º Se no final das 3 (três) penalidades terminar empatado, as cobranças serão feitas alternadas e os atletas do banco de reservas que não estavam participando do jogo estarão aptos para as próximas cobranças, e os atletas que já cobraram as penalidades só poderão cobrar novamente depois que todos os atletas de sua equipe tenham feito a cobrança;

Parág. 3º Se algumas das equipes tiverem a quantidade de atletas maior que a adversária, deverá esta escolher qualquer atleta ou atletas afins de não realizar a cobrança da (s) penalidade (s) até igualar a quantidade de atletas da equipe adversária.

VI - DO ADIAMENTO E SUSPENSÃO DA PARTIDA

Artigo 30º Quando algum jogo ou uma rodada não for possível de ser realizada por motivos de força maior ou fenômenos da natureza que impeçam a realização dos jogos; a fim de atender o alto interesse do nosso futebol suíço, fica reservado à Comissão Organizadora o direito de adiar o jogo ou a rodada, remanejando a tabela e transferindo o jogo ou a rodada, conforme datas disponíveis para a realização dos mesmos.

Artigo 31º O árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo por motivo relevante ou força maior, o adiamento, a interrupção ou suspensão de uma partida.

Artigo 32º As partidas suspensas antes de esgotado o prazo regulamentar por qualquer motivo, serão analisadas e julgadas pela “**COMISSÃO ORGANIZADORA**”.

VII - DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Artigo 33º A inobservância do disposto neste regulamento, poderá conforme o caso, independentemente das sanções da alçada da **COMISSÃO ORGANIZADORA**, sujeitar o infrator às imposições de ordem administrativa.

Artigo 34º O atleta expulso de Campo por ocasião de cartão vermelho estará automaticamente impedido de participar do próximo jogo de sua equipe.

Artigo 35º O atleta ou dirigente expulso de campo por qualquer circunstância, serão julgados pela “Comissão Organizadora”.

Artigo 36º O 2º (segundo) “W.O.” provocado por uma equipe implicará na **Eliminação** da mesma do Campeonato, e os atletas causadores do referido serão relacionados em súmula para que sejam punidos com o impedimento de participação futura em campeonatos promovidos pelo SEEB.

Artigo 37º Os resultados e pontos anteriores desta equipe serão eliminados como se não houvesse os jogos.

Artigo 38º As penalidades por indisciplinas cometidas por atletas serão as seguintes:

Parág. 1º 01 CARTÃO AMARELO - Suspensão da partida por 05 (cinco) minutos, e cada 03 (três) cartões, suspensão automática do próximo jogo;

Parág. 2º 01 CARTÃO VERMELHO - Expulsão do jogo, sem direito à substituição;

Parág. 3º Os atletas reincidentes em penalizações por excesso de cartões terão suas penas majoradas progressivamente, ou seja, na 1ª reincidência cumpre 2 (duas) partidas, na 2ª reincidência cumpre 3 (três) partidas e assim sucessivamente.

Parág. 4º Os casos de indisciplina punidos ou não com cartões serão julgados pela Comissão Organizadora podendo as penalizações exceder os limites do parágrafo anterior.

Parág. 5º - Os cartões deverão ser computados até o término da 1ª fase do campeonato, nos mata-matas eles serão zerados numa única exceção:

Inciso I – Caso algum atleta tenha 02 (dois) cartões amarelos na última rodada da 1ª fase, e na referida rodada levar outro cartão, ou ainda levar o cartão vermelho, deverá o infrator ser punido de acordo com o regulamento.

VIII - DOS PRÊMIOS

Artigo 39º A premiação ficará a critério da Comissão Organizadora do 18º Campeonato Integração Super Master – 2025.

Parág. 1º O critério para definição de quem será o artilheiro do campeonato, será o atleta que mais gols fizer durante toda a disputa (jogo com tempo normal e prorrogação, excetuando-se decisões por penalidades máximas quando houver), não importando quantidade de jogos realizados.

Parág. 2º O critério para definição do goleiro menos vazado, se dará para aquele que sofrer o menor número de gols por partida disputada, observando-se que para ser considerado o goleiro menos vazado do campeonato, o atleta deverá disputar no mínimo 80% (Oitenta por cento) dos jogos do campeonato.

IX - DAS ATRIBUIÇÕES DO SEEB

Artigo 40º O presente Campeonato será dirigido pela Comissão Organizadora à qual caberá:

- a) Elaborar a tabela;
- b) Designar dia, hora e local para realização dos jogos;
- c) Providenciar campos, bolas e redes;
- d) Divulgação dos resultados das rodadas.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º As infrações disciplinares nas partidas deste Campeonato, serão julgadas pela Comissão Organizadora, sem prejuízo dos dispostos deste regulamento.

Artigo 42º As equipes participantes do presente Campeonato, comprometem-se a honrar o regulamento, acatando as determinações dele emanadas, bem como as decisões da **DIRETORIA DE ESPORTES DO SEEB**.

Artigo 43º A justiça Desportiva deste Campeonato, será exercida pela **DIRETORIA DE ESPORTES**, e terá por incumbência, apreciar e julgar as infrações cometidas pelas entidades, atletas, dirigentes, pessoas físicas direta ou indiretamente vinculadas às entidades e árbitros.

Artigo 44º O presente regulamento, foi aprovado em congresso técnico e Comissão Organizadora, depois de longas análises e sugestões de atletas e colaboradores deste clube.

**18º CAMPEONATO INTEGRAÇÃO SUPER MASTER 2025
COMISSÃO ORGANIZADORA
DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO SEEB**

18º
CAMPEONATO
INTEGRAÇÃO
SUPER MASTER
2025

CLUBE DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

REALIZAÇÃO: DIRETORIA DE ESPORTES
DIREÇÃO: COMISSÃO ORGANIZADORA

EQUIPES PARTICIPANTES

01- DW CONSTRUÇÕES

02- SANDRO BRANDI AUTOMÓVEIS

03- ARFA

04- TRADICIONAL

05- BARRIGUDINHOS / JORROVI CALÇADOS

06- PITER PLACAS / CIMPERCAL / TOTAL SPORT

07- CARTOLAS F. C.

08- GAVIÕES / BARROS VEÍCULOS

09- SÃO PAULO JD. ELDORADO

10- QUIOSQUE DO LOLA / SÃO PAULO JD. ELDORADO

11- IMPEDIDOS / MED RAD

12- MAX CLEAN

FORMA DE DISPUTA

1ª FASE

As 12 (doze) equipes participantes do Campeonato jogarão entre si em turno único.

Classificam-se as 12 (doze) melhores equipes para a disputa da 2ª fase (oitavas de finais), onde a 1ª colocada na classificação geral jogará contra a 12ª colocada, a 2ª contra a 11ª e assim sucessivamente.

OBS: Para efeito de posições de cada equipe, a classificação será geral.

2ª FASE (OITAVAS-DE-FINAIS)

Na 2ª fase as 12 equipes classificadas jogarão no sistema “mata-mata”, em apenas 01 (um) jogo, conforme a tabela abaixo, com vantagem de empate no tempo normal para as equipes que obtiverem melhor campanha na 1ª fase. Passarão para a 3ª fase as 06 (seis) equipes vencedoras da disputa mais as 02 (duas) melhores classificadas pelo índice técnico. Os pontos realizados no “mata-mata”, serão computados para efeito de pontuação e definição das partidas posteriores:

1ª colocada	X	12ª colocada
2ª colocada	X	11ª colocada
3ª colocada	X	10ª colocada
4ª colocada	X	9ª colocada
5ª colocada	X	8ª colocada
6ª colocada	X	7ª colocada

3ª FASE (QUARTAS-DE-FINAIS)

Nesta fase acontecerão os jogos de acordo com a classificação geral do campeonato, dentre as 06 (seis) equipes vencedoras do “mata-mata”, mais as 02 (duas) equipes melhores classificadas, de acordo com o índice técnico, prevalecendo a vantagem para as equipes melhores classificadas no campeonato.

Os jogos serão no sistema “mata-mata” em apenas 01 (um) jogo, onde o 1º enfrentará o 8º, o 2º enfrentará o 7º, e assim sucessivamente.

4ª FASE – (SEMIFINAIS)

As equipes vencedoras disputam a semifinais, com vantagem de empate no tempo normal, para as 2 (duas) equipes melhores classificadas de acordo com a classificação geral, não haverá prorrogações, onde teremos os seguintes confrontos:

1ª colocada X 4ª colocada

2ª colocada X 3ª colocada

FINAL

As equipes vencedoras disputam o 1º e 2º lugares em apenas 1 jogo e sem vantagem, havendo empate no tempo normal, decisão por pênaltis.